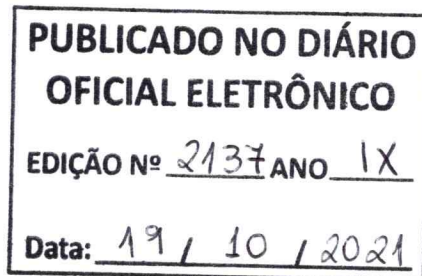




MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 499/2021

DATA: 18 de outubro de 2021.



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei nº 1667, de 16 de novembro de 2016, que autoriza o Município a realizar chamamento público nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;

Considerando o Art. 12, inciso IV, do Decreto nº 058, de 16 de janeiro de 2017, que regulamenta as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **Comissão Permanente de Seleção e Julgamento das Parcerias Celebradas** entre Município, através da Secretaria de Assistência Social, e as Organizações da Sociedade Civil do Município de Santa Terezinha de Itaipu, composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
PAULO APARECIDO DOS SANTOS	3717/6
VALDERENE CANAPA	4287/0
BRUNO SPRICIGO	4134/3
CRISTINA GRAMKOW	2819/3
KAREN PRISCILA DOS SANTOS LOURES OLIVEIRA	3926/8

Art. 2º Esta composição terá permanência de 12 (doze) meses.

Art. 3º A referida comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como relevantes ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 018/2021**, de 21 de janeiro de 2021.

Paço Municipal 3 de maio, em 18 de outubro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL